

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 359, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao Senhor ELISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública **ALINE VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo comissionada Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, decreto 2675/2022, inscrito no CPF nº 025.465.441-01, para atuar como fiscal da Ata de Registro nº 012/2022, modalidade de Pregão Presencial 023/2021, Processo Administrativo nº 87337/2021, para a contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras multifuncionais para impressão, cópias, digitação para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto, celebrado com a empresa IP SUPRIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 35.405.159/0001-70, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente:

Aline Vieira Lima

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 28 de junho de 2022.

Elismar Malta Ribeiro

Secretário Municipal de Educação

Dec.: 2.670/2022